



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 008/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA SUB-15

DATA INFRAÇÃO: 12/04/2025

PARTIDA: CROVISTA E. C. X COMUNIDADE E. C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): ANDREW CORTÊS DA SILVA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: CROVISTA E. C.

RELATOR(A): Antônio de Fátima

DECISÃO

Amegados as partes, constatou a veracidade do denunciado.

De unanidade, pois em 1 (uma) partida, nos dias de
artigo 254 do caso, o atleta Andrew Cortês da Silva.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Antônio de Fátima

Relator(a)